GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Salvador/BA
Agosto/2025

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: São Francisco do Conde

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Gildeone Almeida Santos

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: São Francisco do Conde

Unidade Regional: UMS

Gerente Local: Antônio Carlos das Virgens

E-mail: antonio.virgens@embasa.ba.gov.br **Telefone**: (71)993357021

Período: 18 de Agosto de 2025 a 22 de Agosto de 2025

Responsáveis pelas Inspeções: Bárbara Lorena da Silva Nascimento/ Joseane Cardozo dos Santos de Araujo

Data de Conclusão da inspeção: 22 de Agosto de 2025

Revisão do relatório: Télkia Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT - Estação Elevatória de Água Tratada

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadora

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL - Reservatório Elevado

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIAA - Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO – Sistema de Informação Técnico Operacional

AGERSA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 15
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 16
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 17
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 44
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 47
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 71
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 72
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 76

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **São Francisco do Conde**, no período compreendido entre os dias 18 de Agosto de 2025 e 22 de Agosto de 2025.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **São Francisco do Conde**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas; operação, manutenção, limpeza e inspeção de rede coletora de esgoto, emissário submarino, estações elevatórias e de tratamento de esgoto; qualidade e preservação do corpo receptor; controle da qualidade do esgoto tratado e a situação quanto ao atendimento ao usuário.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N°	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros

5/2017 do Ministério da Saúde.	
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência de todos os itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, alimentando o SITO no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	São Francisco do Conde
Data de assinatura contrato de concessão	23/08/1995
Tipo de concessão	Contrato de programa
Nº do contrato de concessão	TA - 001/95
Data de assinatura convênio de cooperação	-
Lei PMSB	054/95
Prazo contrato de concessão	20 anos
Data de vencimento contrato de concessão	23/08/2015
Situação do contrato	Vigente pelo Instrumento de Regularização

Fonte: EMBASA,2019.

Considerando a publicação das Normas de Referências nº 03/2023, 05/2024, 08/2024 e 09/2024 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, bem como a possibilidade de revisão e adequação das metas e prazos no PLANO DE INVESTIMENTOS e nos PLANOS DE METAS e a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, foi assinado em 29 de abril de 2025, o segundo Termo Aditivo ao Instrumento de Regularização da Prestação dos Serviços de Água e Esgotamento Sanitário, cujo objeto é a repactuação do Contrato de Programa para incorporação das mencionadas normas de referência.

Destaque-se que o disposto no art. 50, inciso III, da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 condiciona o acesso a recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União à observância das normas de referência para regulação da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário expedidas pela ANA.

As imagens apresentadas nos quadros a seguir, trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços de água e esgotamento sanitário, durante o período do contrato.

Quadro 01 - Previsão de Investimentos na área de abrangência do contrato sistemas de abastecimento de água.

ANO	Abastecimento de Água					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2024	0,00	341.352,43	0,00	2.048.965,75	144.405,00	83.520,14
2025	0,00	353.006,28	0,00	0,00	146.278,75	83.520,14
2026	578.343,23	356.915,51	91.297,00	0,00	148.004,74	83.520,14
2027	549.420,70	362.378,16	86.731,30	0,00	149.576,47	83.520,14
2028	521.401,03	367.655,27	82.308,13	14.518,11	150.989,49	83.520,14
2029	492.479,53	372.742,35	77.742,59	15.484,66	152.241,61	83.520,14
2030	463.143,26	377.629,74	73.111,58	14.535,92	153.333,18	83.520,14
2031	429.409,92	392.754,84	67.786,45	13.395,62	154.259,10	83.520,14
2032	391.938,44	407.122,70	61.871,22	15.227,32	155.004,59	83.520,14
2033	267.513,75	420.728,17	42.229,60	7.130,11	155.562,54	83.520,14
TOTAL	3.693.649,85	3.752.285,45	583.077,88	2.129.257,49	1.509.655,48	835.201,42

Quadro 02 - Previsão de Investimentos na área de abrangência do contrato para os sistemas de esgotamento sanitário.

ANO	Esgotamento Sanitário					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2024	0,00	579.311,09	0,00	268.207,04	0,00	49.505,18
2025	0,00	592.996,63	0,00	23.004,46	0,00	48.006,73
2026	963.382,34	593.458,41	10.880,32	30.808,62	0,00	46.559,19
2027	951.714,43	593.881,88	10.748,54	31.081,91	0,00	45.392,78
2028	937.842,24	594.069,18	10.591,87	31.337,97	0,00	44.297,18
2029	927.664,59	594.017,18	10.476,93	31.605,91	0,00	38.046,97
2030	911.311,95	593.629,56	10.292,24	31.686,44	0,00	38.046,97
2031	911.238,26	610.414,14	10.291,41	32.234,86	0,00	37.938,16
2032	907.165,81	626.745,64	10.245,42	32.931,61	0,00	37.938,16
2033	36.758.390,07	642.575,53	415.144,61	769.873,91	0,00	37.938,16
TOTAL	43.268.709,69	6.021.099,25	488.671,34	1.282.772,73	0,00	423.669,50

Fonte: Embasa - Anexo VII do 2º Termo Aditivo ao Instrumento de Regularização da Prestação dos Serviços de Água e Esgotamento Sanitário, 2025

A Prestadora, no anexo VIII do 2º aditivo, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condiciona à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato. A seguir, as metas a serem executadas para o município de São Francisco do Conde.

3. PLANO DE METAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.1.METAS

Anos	IAA	ICA	IPD	IPL	QTA	CSA
2023	100,00%	100,00%	57,74%	264,69	95,00%	80,00%
2024	95,00%	95,00%	57,74%	334,05	95,00%	80,00%
2025	95,48%	95,48%	57,46%	329,84	95,00%	80,00%
2026	95,95%	95,95%	57,17%	325,62	95,00%	83,00%
2027	96,43%	96,43%	56,88%	321,40	95,00%	84,00%
2028	96,91%	96,91%	56,60%	317,19	95,00%	85,00%
2029	97,40%	97,40%	56,31%	312,97	95,00%	88,00%
2030	97,89%	97,89%	56,03%	308,76	95,00%	90,00%
2031	98,38%	98,38%	55,75%	304,54	95,00%	92,00%
2032	98,87%	98,87%	55,47%	300,32	95,00%	93,00%
2033	99,00%	99,00%	55,20%	296,11	95,00%	95,00%

Fonte: Embasa - Anexo VIII do 2º Termo Aditivo ao Instrumento de Regularização da Prestação dos Serviços de Água e Esgotamento Sanitário, 2025

Legenda:

IAA: Índice de Atendimento de Abastecimento de Água

ICA: índice de Cobertura de Abastecimento de Água

IPD: índice de perdas na distribuição

IPL: Índice de perdas de água na distribuição por ligação

QTA: qualidade da água tratada

CSA: continuidade do serviço de abastecimento de água

3. PLANO DE METAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

3.1.METAS

Anos	IAE	ICE	QTE	CSE
2023	42,09%	42,09%	60,00%	-
2024	39,87%	39,87%	70,00%	-
2025	40,07%	40,07%	73,33%	17,3
2026	40,27%	40,27%	75,00%	17,3
2027	40,47%	40,47%	76,67%	17,3
2028	40,67%	40,67%	78,33%	16,4
2029	40,88%	40,88%	80,00%	15,4
2030	41,08%	41,08%	81,67%	14,5
2031	41,29%	41,29%	83,33%	13,5
2032	41,49%	41,49%	85,00%	12,6
2033	99,00%	99,00%	86,67%	11,6

Fonte: Embasa - Anexo IX do 2º Termo Aditivo ao Instrumento de Regularização da Prestação dos Serviços de Água e Esgotamento Sanitário, 2025

Legenda:

IAE: Índice de Atendimento de Esgotamento Sanitário

ICE: Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário

QTE: Qualidade do Esgoto Tratado

CSE: Índice de intermitência (continuidade) do serviço de esgotamento sanitário

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria da balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;

7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no site da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em cumprimento ao cronograma ordinário da AGERSA, foi realizada uma fiscalização no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de São Francisco do Conde.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

O município de São Francisco do Conde é atendido pelo Sistema Integrado de Abastecimento de Água – SIAA do Recôncavo (Anexo II), sob responsabilidade da divisão operacional da UMS - Unidade Regional de Candeias. O município pertence à Microrregião de Saneamento Básico do Recôncavo, e tem como responsável pelo escritório local o gerente Antônio Carlos das Virgens.

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Sistema Integrado de Abastecimento de Água – SIAA do Recôncavo é responsável pelo atendimento aos municípios de Candeias, São Francisco do Conde, Madre de Deus, Distrito de Maracangalha (município de São Sebastião do Passé) e as Ilhas de Salvador – Maré, Frades e Bom Jesus dos Passos e são atendidos pela Estação de Tratamento de Água - ETA Principal Candeias, que possui como mananciais o Rio Joanes, bem como o lago de Pedra do Cavalo com os rios Paraguaçu e Jacuípe.

O municipio de São Francisco do Conde possui 3 reservatórios, um localizado na sede, outro em Campinas e outro em Ilha das Fontes. Possui também 3 booster: Booster de Socorro, Monte Recôncavo e São Bento.

O Sistema de Abastecimento de Água do município de São Francisco do Conde apresenta déficit no volume ofertado frente à crescente demanda da população deste município. Soma-se a isto o fato de que a adutora que alimenta o sistema em questão possui idade avançada (superior a 20 anos) o que gera sucessivos incidentes de vazamentos por conta, principalmente, do desgaste na tubulação.

Visando garantir a operacionalidade e longevidade do SIAA Recôncavo, a Embasa elaborou projeto de ampliação do sistema de modo a garantir volume de água maior para o municipio. Será executado uma rede de 500 DN e esta irá encontar com a rede já existente, e assim maior vazão de água.

Atualmente, o projeto encontra-se na fase de licitação.

A seguir encontram-se os dados técnicos - operacionais do SAA do município de São Francisco do Conde, o Quadro 1 não apresenta dados de forma adequada devido ao descumprimento do Prestador quanto à alimentação do sistema de informações da AGERSA, até o fechamento deste Relatório.

Quadro 1: Informações operacionais de São Francisco do Conde.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2022)	38.733
População abastecida	-
Índice de Atendimento	98,07
Índice de água não contabilizada (ANC)	-
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	47,94
Índices atual de micromedição	-
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	-
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	-
Volume médio anual distribuído no município (m³)	-
Volume anual total micromedido no município (m³)	-
Número de pontos de pitometria	19

AGERSA

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O sistema de esgotamento sanitário do município de São Francisco do Conde (ANEXO III) é do tipo convencional. Possui 10 Estações Elevatórias de Esgoto (EEE), nelas, os resíduos removidos são acondicionados em leito de secagem para tratamento e em seguida são destinados ao aterro sanitário.

A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) é composta por 4 DAFAs, 2 Tanques de aeração, 2 Decantadores Secundários, 1 Adensador de lodo, 7 Leitos de secagem, 1 lagoa facultativa. O corpo receptor é o Estuário do Rio Subaé e a disposição final do lodo é no aterro sanitário. Possui também a ETE compactada de Caipe de Cima.

O Quadro 2 não apresenta dados de forma adequada devido ao descumprimento do Prestador quanto à alimentação do sistema de informações da AGERSA, até o fechamento deste Relatório.

Quadro2: Informações gerenciais do SES de São Francisco do Conde

SEGMENTO	QUANTIDADE
População atendida	17.508
População de projeto	-
Índice de Atendimento	53,73%
Vazão média efetiva do sistema (ETE)	-
Bacias que compõe o SES	-
Tempo Médio anual de horas operadas da ETE	24 horas
Volume médio anual coletado	-
Volume médio anual tratado	-
Eficiência total do tratamento	96%

Fonte:EMBASA,2025. – Dados não fornecidos.

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritório local**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado do Escritorio Local**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado do Escritorio Local**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado do Escritorio Local**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato



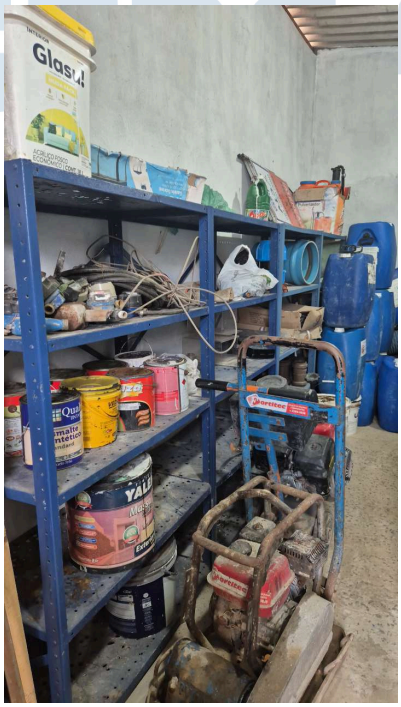
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado do Escritorio Local**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	Imediato





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado do Escritorio Local**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Espaço, Exaustão, Outros

Observações:
Acondicionamento de materias quimicos, reagentes, no almoxarifado, dividido com materias de escritorio.



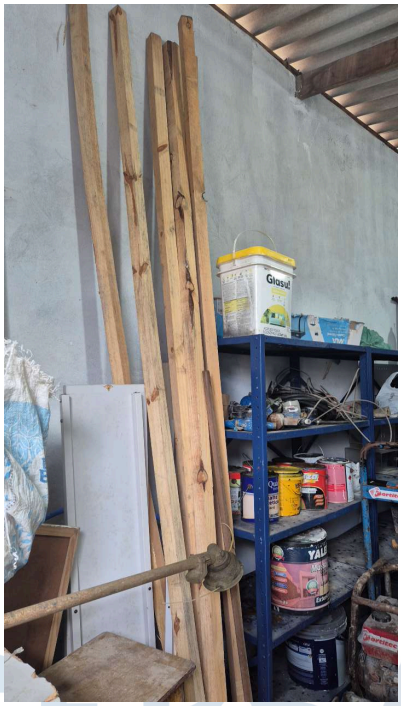


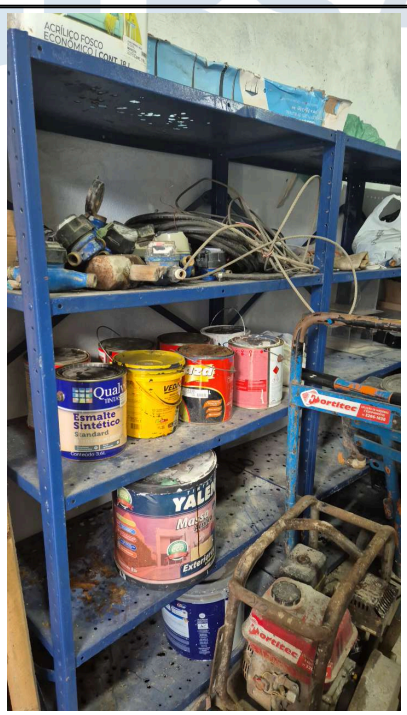
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado do Escritorio Local**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato

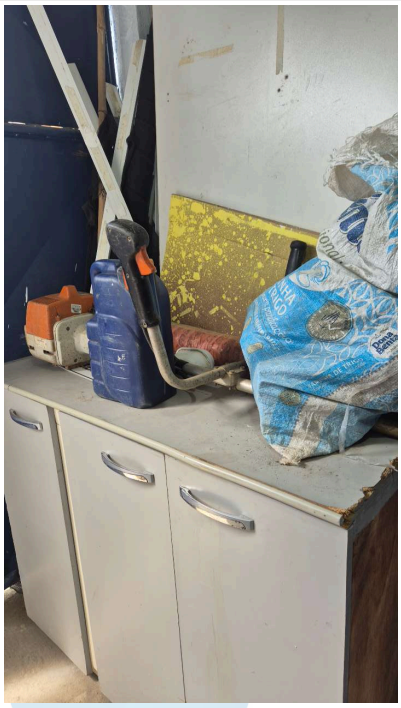
Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação, Controle





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado do Escritorio Local**	127- Necessidade de treinamento dos operadores.	Imediato

Observações:
Precisa de treinamento

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Bosster Sao Bento**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Bosster Sao Bento**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Bosster Sao Bento**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30

Observações:
Ausencia de iluminação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Bosster Sao Bento**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório de Campinas**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório de Campinas**	2- Falha no isolamento da área.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório de Campinas**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Reservatório de Campinas**	9- Indícios ou presença de animais na área.	60

Observações:
Local aberto



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório de Campinas**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório de Campinas**	38- Presença de atividades potencialmente poluidoras próximas.	30

Especificar:
Resíduos domésticos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório de Campinas**	67- Ausência de higienização periódica.	30
Observações: Da descarga			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster de Socorro**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Observações: Ausentesciweb			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster de Socorro**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato
Observações: Util			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster de Socorro**	44- Ausência de bomba reserva.	30

Observações:
Utiliza uma porque atende a comunidade

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bomba agua tratada parte alta da cidade**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bomba agua tratada parte alta da cidade**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Lamapadas nao acenderam



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



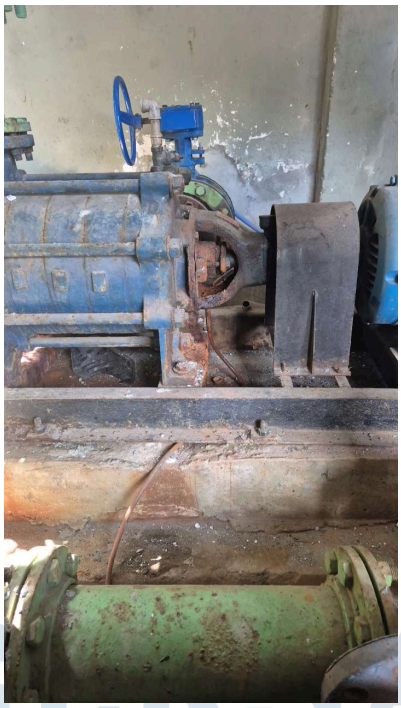
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bomba agua tratada parte alta da cidade**	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	120

Observações:
Melhorar drenagem



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bomba agua tratada parte alta da cidade**	127- Necessidade de treinamento dos operadores.	Imediato

Observações:
Precisa de treinamento

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio da area operacional**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio da area operacional**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

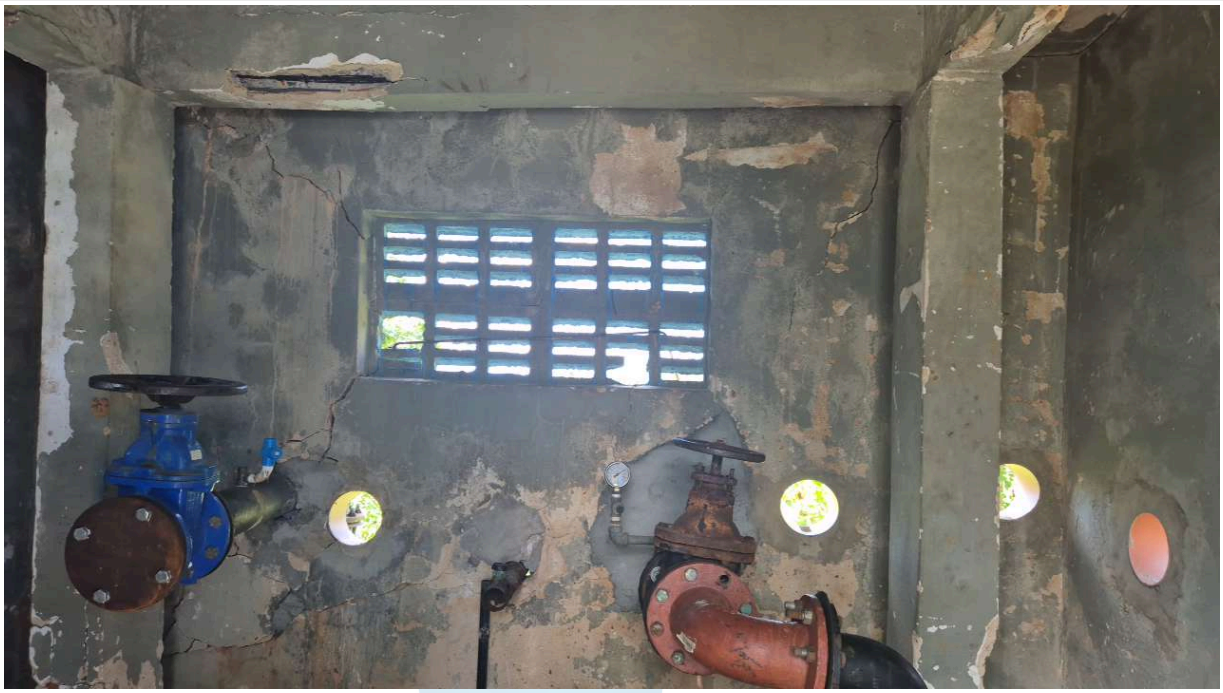
Observações:
Em elaboração

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Monte**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Rachadura na laje



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Monte**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Monte**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60

Observações:
Sem bomba reserva, a outra foi pra manutencao.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Monte**	9- Indícios ou presença de animais na área.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Booster Monte**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Outros

Observações:
Espaço



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

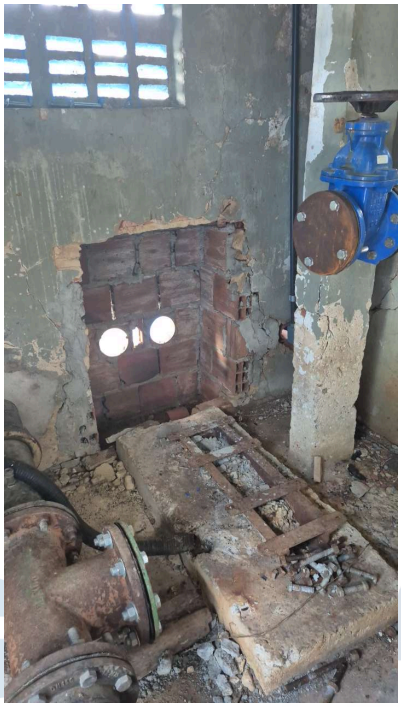
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Monte**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	60

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Monte**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Monte**	44- Ausência de bomba reserva.	60
Observações: Ausente, esta com a manutenção			

AGERSA

7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

As avaliações da qualidade da água consumida pela população abastecida pelo SIA de São Francisco do Conde, composto por captação superficial, foram baseadas nos dados coletados no Power BI-AGERSA.

Plano de amostragem

Para avaliar o plano de amostragem para análise da qualidade da água, a Portaria GM/MS nº 2.472/2021 e a Portaria GM/MS nº 888/2021 determinam as regras para calcular a quantidade mínima de amostras no mês, tendo como base a população abastecida do município.

Para os parâmetros turbidez, cloro residual livre e cor aparente, segundo o Anexo 13 da Portaria GM/MS nº 2.472/2021, a frequência da coleta de amostras para captação superficial para a **rede de distribuição** é de no **mínimo 38 amostras mensais** (população abastecida **10.000 a 50.000 hab**). Esse dado foi obtido através da análise do **§ 3º do art. 44 do anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017**, no qual passou a vigorar em 2021 com a seguinte alteração: em todas as amostras coletadas para **análises bacteriológicas**, deve ser efetuada medição de cor aparente, turbidez e residual de desinfetante. Posto isso, há o direcionamento para o **Anexo 14 da Portaria GM/MS nº 888/2021**, que apresenta a tabela de **número mínimo de amostras mensais** para o controle da qualidade da água de sistema de abastecimento, para **fins de análises bacteriológicas**, em função da população abastecida.

No período de janeiro de 2024 a agosto de 2025, foram identificadas não conformidades para o plano de amostragem utilizado para monitoramento da rede. Para os três parâmetros, em 2024, 4 dos 11 meses não atingiram o valor mínimo, variando de 33 a 36, além da ausência de dados para o mês de fevereiro. Já em 2025, também para os três parâmetros, 4 dos 8 meses não atingiram o valor mínimo, variando de 34 a 37 amostras mensais.

Qualidade da Água – Rede de Distribuição

A Portaria nº 2.472/2021, no § 3º do art. 44 determina que em todas as amostras coletadas para análises bacteriológicas, deve ser efetuada medição de cor aparente, turbidez e residual de desinfetante. Do total de amostras coletadas pela prestadora do serviço na rede de distribuição, no período de janeiro/2024 a agosto/2025, foram analisados os parâmetros: *Escherichia Coli (E.Coli)*, Coliformes Totais (CT), Cor aparente, Cloro residual livre (Cl) e Turbidez.

Ao comparar os resultados obtidos com os padrões de potabilidade para consumo humano estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, foram identificadas não conformidades em **todos** os parâmetros, com exceção de *E.Coli*, sendo **coliformes totais** o de maior ocorrência.

- **Coliformes totais: 20 amostras**
 - **2024**: 10 (7 dos 9 meses em desconformidade - ausência de dados para os meses de fevereiro, novembro e dezembro).
 - **2025**: 10 (6 dos 7 meses em desconformidade - ausência de dados para o mês de agosto).

- **Cor aparente: 9 amostras**
 - **2024**: 6 (5 dos 9 meses em desconformidade - ausência de dados para os meses de fevereiro, novembro e dezembro).
 - **2025**: 3 (3 dos 7 meses em desconformidade - ausência de dados para o mês de agosto).

- **Turbidez: 2 amostras**
 - **2024**: 1 (1 dos 9 meses em desconformidade - ausência de dados para os meses de fevereiro, novembro e dezembro);
 - **2025**: 1 (1 dos 7 meses em desconformidade - ausência de dados para o mês de agosto).

- **Cloro residual livre (Cl): 2 amostras**
 - **2024**: 2 (2 dos 9 meses em desconformidade - ausência de dados para os meses de fevereiro, novembro e dezembro.

A partir dos meses subsequentes, as análises demonstraram que as desconformidades foram corrigidas.

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO	FLUORETO EM CONFOR.	FLUORETO EM DESCONF.
2024	368	368	0	368	358	10	368	366	2	368	362	6	368	367	1			
janeiro	51	51	0	51	49	2	51	51	0	51	51	0	51	51	0			
março	48	48	0	48	47	1	48	48	0	48	48	0	48	48	0			
abril	45	45	0	45	44	1	45	45	0	45	44	1	45	45	0			
maio	47	47	0	47	46	1	47	47	0	47	46	1	47	47	0			
junho	36	36	0	36	35	1	36	36	0	36	36	0	36	36	0			
julho	33	33	0	33	33	0	33	32	1	33	33	0	33	33	0			
agosto	39	39	0	39	36	3	39	38	1	39	38	1	39	39	0			
setembro	34	34	0	34	33	1	34	34	0	34	32	2	34	34	0			
outubro	35	35	0	35	35	0	35	35	0	35	34	1	35	34	1			
2025	263	263	0	263	253	10	263	263	0	263	260	3	263	262	1			
Total	631	631	0	631	611	20	631	629	2	631	622	9	631	629	2			

Figura 1 – Dados de Qualidade da água da rede de distribuição – São Francisco do Conde – BA, 2024
Fonte: Power BI-AGERSA (2025)

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO	FLUORETO EM CONFOR.	FLUORETO EM DESCONF.
2024	368	368	0	368	358	10	368	366	2	368	362	6	368	367	1			
2025	263	263	0	263	253	10	263	263	0	263	260	3	263	262	1			
janeiro	34	34	0	34	32	2	34	34	0	34	34	0	34	34	0			
fevereiro	37	37	0	37	35	2	37	37	0	37	36	1	37	36	1			
março	36	36	0	36	35	1	36	36	0	36	36	0	36	36	0			
abril	41	41	0	41	40	1	41	41	0	41	40	1	41	41	0			
maio	35	35	0	35	34	1	35	35	0	35	34	1	35	35	0			
junho	38	38	0	38	35	3	38	38	0	38	38	0	38	38	0			
julho	42	42	0	42	42	0	42	42	0	42	42	0	42	42	0			
Total	631	631	0	631	611	20	631	629	2	631	622	9	631	629	2			

Figura 2 – Dados de Qualidade da água da rede de distribuição – São Francisco do Conde – BA, 2025.
Fonte: Power BI-AGERSA (2025)

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Resultados de análise físico-químico e bacteriológico

Os resultados das análises físico-químicas realizadas durante a fiscalização in loco na rede de distribuição, apresentaram resultados em conformidade como o determinado pelo Ministério da Saúde, conforme apresentado no quadro abaixo:

ificação nostra	Data	Hora	Ponto de coleta	Pressão (mca)	Cloro (mg/L)	Coliformes totais	Escherichia coli	Turbidez (uT)	pH	Cor (uH)
al ; Frente ola rural ramirim	19/08/25	09:38	SFC 022	41,5	0,7	Ausente	Ausente	<0,53	-	4
Monte acavo	19/08/25	09:46	SFC 023	42,5	0,6	Ausente	Ausente	<0,53	-	5
de São isco do	19/08/25	10:09	SFC 049	30	1,2	Ausente	Ausente	<0,53	-	4

Ao final de cada coleta foi solicitado a aferição da pressão no ponto.

LEGENDAS E NOMENCLATURAS	
Cor:	ocorre devido a particulas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a particulas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totais (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 3**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato
Especificar: Identificação			



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 3**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60

Observações:
Manual e automática

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 3**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	60

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 3**	125- Ausência de dispositivo de isolamento entre etapas para manutenção (by pass).	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 3**	127- Necessidade de treinamento dos operadores.	30

Observações:
Precisa de treinamento

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 1**	2- Falha no isolamento da área.	30

Observações:
Sempre foi aberto



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 1**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 1**	9- Indícios ou presença de animais na área.	60

Observações:
Area aberta

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 1**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 1**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	30

Observações:
Manual e automatica

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 8**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 8**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	Imediato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 7**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 7**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 7**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 7**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	120

Observações:
Nao possui

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 7**	127- Necessidade de treinamento dos operadores.	120

Observações:
Treinamento

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 5**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 5**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 5**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	30
Observações: Automatico e manual			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**ETE compacta de Caipe de cima**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato
Especificar: Identificação			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

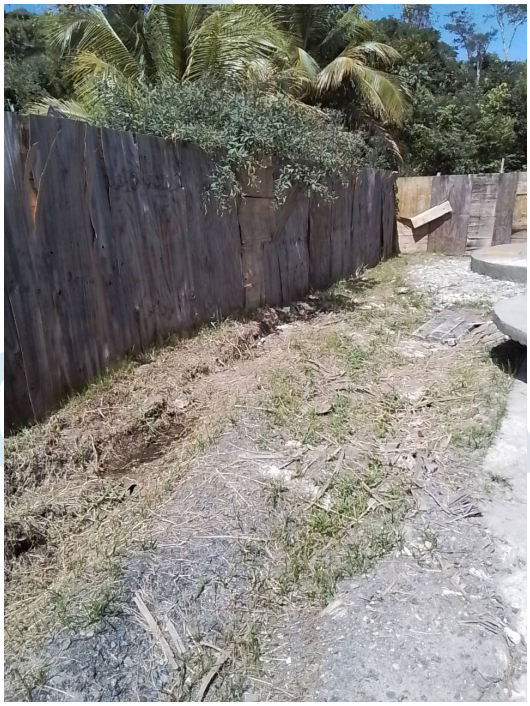
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**ETE compacta de Caipe de cima**	2- Falha no isolamento da área.	30

Observações:
Material de isolamento inadequado pois esrao aguardando a construcao do muro

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**ETE compacta de Caipe de cima**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**ETE compacta de Caipe de cima**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 4**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 4**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 4**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 4**	7- Condições de trabalho inadequadas.	120

Especificar:
Acesso, Iluminação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 4**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	EEE 4	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE 4	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE 4	44- Ausência de bomba reserva.	120

Observações:
Esta em manutencao

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	EEE 4	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE 4	127- Necessidade de treinamento dos operadores.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE 9	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos, Restrição do Acesso



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

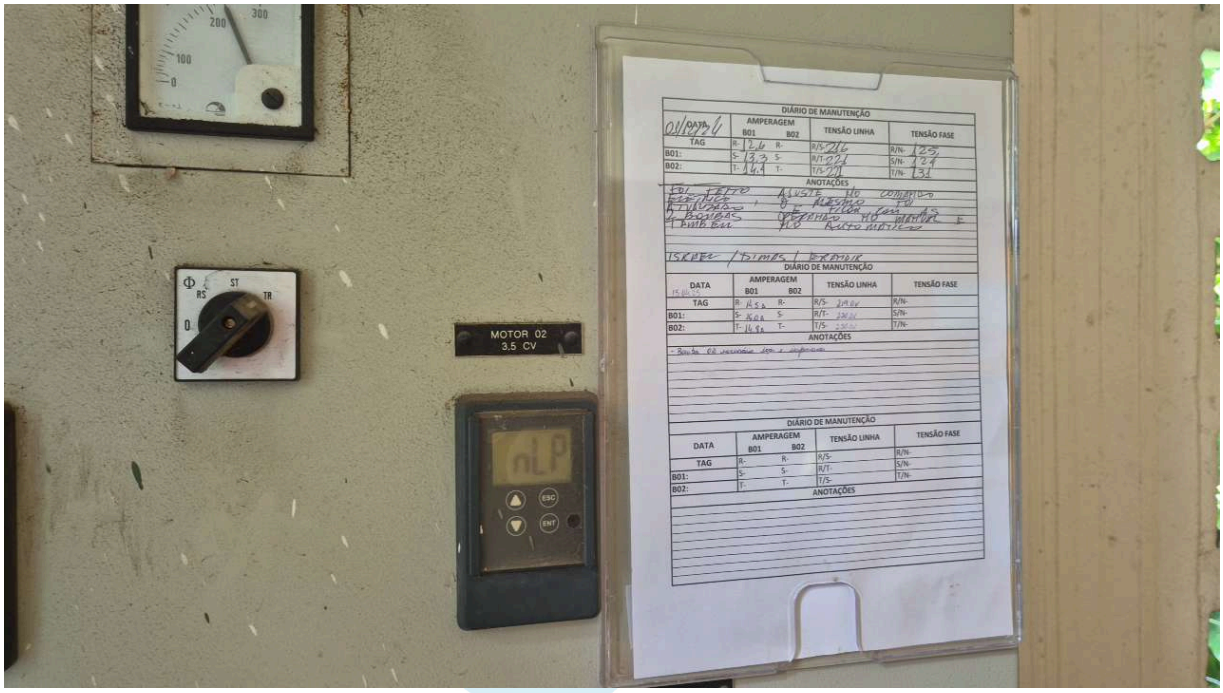
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 9**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	EEE 9	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	120



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 9**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 9**	127- Necessidade de treinamento dos operadores.	120

Observações:
Acompanhamento pela tecnica responsavel pela parte SES

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 9**	141- Armazenamento inadequado de combustível usado na alimentação.	120

Observações:
O gerador nao e muito utilizado, quando precisar usar , tras o combustivel



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE6**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

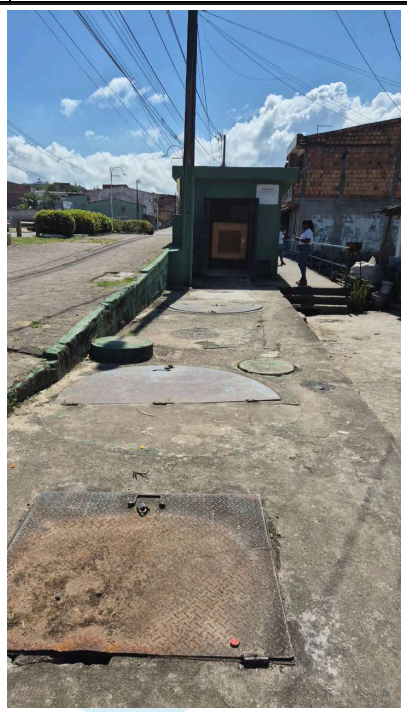
Especificar:
Identificação, Riscos Específicos, Restrição do Acesso



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE6**	2- Falha no isolamento da área.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE6**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE6**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60
Observações: Lampada nao acende			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE6**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	60
Observações: Precisa de limpeza na area do gerador			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE6**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE6**	121- Ausência de testes quinzenais no gerador.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE6**	125- Ausência de dispositivo de isolamento entre etapas para manutenção (by pass).	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE6**	127- Necessidade de treinamento dos operadores.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE6**	141- Armazenamento inadequado de combustível usado na alimentação.	60
Observações: Precisa de treinamento			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 8. 3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 8. 3**	44- Ausência de bomba reserva.	60
Observações: Atualmente so tem uma bomba disponivel			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 8. 3**	121- Ausência de testes quinzenais no gerador.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETE**	2- Falha no isolamento da área.	30
Observações: Presença de animais			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Existe percepçoes de risco



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE**	9- Indícios ou presença de animais na área.	Imediato
Observações: Presença de animais			

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

As informações não foram alimentadas no SITO - Sistema de Informações Técnicas e Operacionais da AGERSA até a data de conclusão deste relatório, apesar de reiteradas solicitações, o que dificulta o monitoramento do cumprimento das metas pactuadas no termo aditivo.

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

Conforme o disposto no art. 131 da Resolução AGERSA Nº 02/17, inclui-se dentre as responsabilidades da Embasa a prestação do serviço de abastecimento de água a todos os usuários satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança, sendo, inclusive, obrigatória a existência de plano de emergência e contingência contemplando ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas.

Vale ressaltar ainda que a descontinuidade no abastecimento é caracterizada como interrupção ou fornecimento de água com pressão insuficiente em conformidade com a norma NBR 12.218/1994. Ressalva-se que não se enquadram na definição de descontinuidade no abastecimento as situações previstas no art. 40 da Lei 11.445/07 e no art. 17 do Decreto Federal nº 7.217/10, e que as interrupções programadas serão previamente comunicadas ao regulador e aos usuários com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme estabelecido pelo §2º do art. 113 da Resolução AGERSA nº 02/17.

A AGERSA realizou recentemente uma série de fiscalizações, uma delas no município de Pojuca, onde verificam aspectos como qualidade da água, desempenho operacional, continuidade no abastecimento, atendimento comercial, planejamento de expansão e infraestrutura dos serviços, dentre outros.

Essas ações refletem o compromisso da AGERSA em garantir a qualidade e a eficiência dos serviços de saneamento básico no estado da Bahia, promovendo melhorias contínuas e assegurando o cumprimento das normas estabelecidas.

Durante a fiscalização realizada no município de São Francisco do Conde, foi conduzida uma entrevista com a gerente local da unidade da Embasa, Sr Antônio Carlos Das Virgens, que apresentou esclarecimentos sobre o funcionamento operacional do sistema de abastecimento de água e sobre a estrutura local de atendimento.

A ação de fiscalização contou com o acompanhamento de colaboradores da prestadora de serviços. Durante a inspeção, o gerente informou que o quantitativo de funcionários é insuficiente diante da elevada demanda de trabalho, sendo necessária a alocação de pelo menos mais um funcionário para atividades de controle interno e prestação de informações técnicas. Atualmente, o atendimento ao sistema de abastecimento de água é realizado por 3 funcionários da Embasa e 20 trabalhadores terceirizados. Além disso, a unidade dispõe de 5 veículos para atendimento ao município, quantitativo considerado insuficiente para suprir as necessidades operacionais da unidade. O sistema possui 19 pontos de medição de telemetria.

Questionado acerca da ocorrência de interrupções regulares no sistema de abastecimento de água à população, foi informado que há intermitência no fornecimento, sendo adotadas manobras operacionais para atendimento das diferentes áreas da cidade. Nesse contexto, em determinados dias o abastecimento é direcionado a uma zona específica, enquanto em outros dias é destinado ao atendimento de zonas distintas do município. Foram informadas como medidas para a redução de perdas no sistema de abastecimento a substituição de trechos de rede que apresentam vazamentos, com implantação de tubulações novas, o combate a fraudes e a atuação rápida no reparo de vazamentos identificados.

O sistema precisará de melhorias. Entre os principais pontos apontados, destaca-se a necessidade de aumento da produção de água, com maior vazão para atender à demanda alta já existente.

Não foi considerada necessária a ampliação da reservação, uma vez que a demanda prevista tende a consumir integralmente a água produzida.

Foi indicada a necessidade de substituição de redes de distribuição antigas por redes novas, visando à melhoria do desempenho do sistema de abastecimento, bem como a ampliação da rede para atendimento de toda a cidade, considerando a existência de áreas mais afastadas que ainda não são contempladas pelo sistema. Além disso, foram apontadas necessidade de melhorias nas elevatórias, especialmente na localidade de Monte Recôncavo, onde é necessária a melhoria da estrutura física.

O sistema de abastecimento de água apresenta características peculiares relacionadas ao relevo e à topografia da região, que influenciam a operação e a distribuição da água. Ainda foi informado haver comprometimento na operação do abastecimento devido a problemas no fornecimento de energia elétrica, sendo registrado, em média, pelo menos duas interrupções de energia por mês

Já em relação ao sistema de esgotamento sanitário, conta com 1 funcionário da Embasa e 12 terceirizados. O SES apresenta algumas características peculiares relacionadas ao relevo, sendo suscetível a erosão e alagamentos em determinados pontos, sem impacto significativo no dia a dia da população. As principais reclamações dos consumidores referem-se à cobrança da tarifa e a casos de extravasamento do sistema. Não há comprometimento na operação do esgotamento sanitário devido a problemas no fornecimento de energia elétrica.

O sistema de esgotamento sanitário precisará de melhorias, incluindo a ampliação da rede coletora com a construção de elevatórias e extensão da rede, além do adensamento das ligações. Também são necessárias melhorias nas estações de tratamento de esgoto (ETEs), especialmente no acesso, uma vez que a região não é pavimentada.

Ainda foi relatado não haver dificuldades na alocação de recursos centrais para a execução dos serviços de esgotamento sanitário. Durante o período de inspeção, foram detectados constantes problemas de internet no atendimento ao público. As demandas enviadas para o setor interno, que possui maior acesso a dados, acabam gerando um aumento de atividades não programadas nesse setor, impactando o serviço.

Foi detectado também, falta de água no ponto de coleta SFC 037, ponto este defronte a um colégio, impactando diretamente o fornecimento de água para uso cotidiano e higiene. Além disso, foi verificado que o booster Socorro encontrava-se fora de operação.

As principais reclamações dos consumidores incluem solicitações de revisão de conta e falta de água, muitas vezes ocorrendo sem aviso prévio, enquanto a qualidade da água não tem gerado queixas significativas apesar de fazerem o consumo de água mineral por desconfiança da qualidade da água fornecida. Também são frequentes reclamações relacionadas à deficiência no atendimento, indicando a necessidade de melhorias na estrutura de suporte ao usuário. Com relação à principal reclamação dos consumidores, a Embasa verifica se a reclamação procede, realiza a releitura para conferir se está de acordo com o padrão do imóvel e busca negociar soluções diretamente com o cliente, adotando essas medidas para a resolução de conflitos. Quanto ao SES, os entrevistados consideram o valor da cobrança alto.

Existe dificuldade na alocação de recursos centrais para a execução de serviços, principalmente no que compete a liberação de equipe para realizar substituição e ampliação da rede de distribuição.

A vigilância sanitária municipal é atuante e aprovou o plano de amostragem da Embasa, concordando com a escolha dos pontos de coleta e a periodicidade de amostragem em cada um deles.

Os pontos críticos para o abastecimento de água estão localizados nas áreas mais altas do município, destacando-se os bairros São Bento e Pitanguinha, assim como a Rua Adislon Veiga, no bairro Muribeca, e como ações de manutenção preventiva, a Embasa realiza geofonamento para detectar possíveis vazamentos na rede de distribuição e nas adutoras.

Na prefeitura, o contato foi com Rafaela Portugal, Superintendente da SESCOP, realizada em 19 de agosto de 2025, e registrada em ATA anexo, relatou que qualquer tratativa tem uma resposta rápida, existindo uma ótima relação. Para a execução das ações do Plano Municipal de Saneamento, há necessidade de integração entre diversas secretarias. Destacou também os trabalhos da prefeitura voltados à conexão de residências de comunidades em situação de vulnerabilidade social à rede de água. O Plano municipal de saneamento básico não contempla todas as áreas, em planejamento para atender Santo Estevão e Caipe. O abastecimento de água apresenta boa cobertura, e os distritos de Roseira, Santa Eliza e Fazenda Macaco estão em implantação para atender o abastecimento de água.

Quanto ao esgotamento sanitário, a rede não atende a cidade inteira, existe uma limitação no atendimento, sendo que algumas áreas ainda não são contempladas pelos serviços.

População

As principais queixas da população em relação à prestação do serviço de abastecimento de água pela EMBASA incluem a realização de obras que permanecem inacabadas por longos períodos, causando transtornos à comunidade e às vias públicas. Além disso, há recorrentes reclamações quanto ao atraso no fornecimento de água, que frequentemente chega às residências apenas em horários muito tardios, bem como à baixa pressão na rede, dificultando o abastecimento adequado dos imóveis. Soma-se a isso o aumento da tarifa de água, considerado excessivo pelos usuários, especialmente diante da precariedade e irregularidade do serviço prestado.

As reclamações relacionadas ao serviço de abastecimento de água são registradas em toda a cidade, com maior frequência nos bairros Grande e Pitangueira, onde a população relata problemas recorrentes como irregularidade no fornecimento, baixa pressão e atrasos na chegada da água.

Em razão dessas dificuldades, a população realiza com frequência o consumo de água envasada. Esse hábito ocorre principalmente pela desconfiança quanto à qualidade da água fornecida, pela intermitência no abastecimento e pela necessidade de garantir água potável para consumo humano, especialmente em períodos em que o fornecimento é insuficiente ou inexistente.

De acordo com os relatos da população, a qualidade da água destinada ao abastecimento é considerada razoável. É comum a ocorrência de queixas relacionadas à água descrita como “muito pesada”, além da presença de gosto e odor acentuados de cloro. Essas características geram desconforto no consumo, aumentam a desconfiança dos usuários quanto à potabilidade da água e contribuem para a busca por alternativas, como o consumo de água envasada.

Quanto ao esgotamento sanitário, de maneira geral, não há muitas queixas relacionadas ao sistema de esgotamento sanitário no município. O serviço prestado atende às necessidades da população, não sendo comuns relatos de vazamentos frequentes de esgoto. Quando ocorrem eventuais problemas, a prestadora realiza o atendimento de forma ágil e eficiente, solucionando as demandas em curto prazo.

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

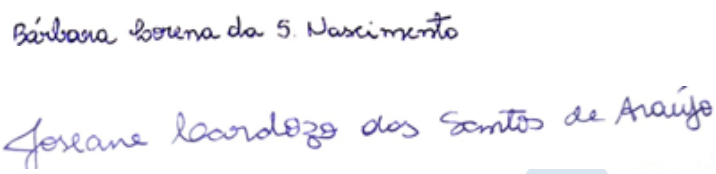
Constata-se que o serviço de abastecimento de água no município de São Francisco do Conde necessita de atenção por parte da prestadora, apesar de apresentar qualidade da água de acordo com as portarias e legislações pertinentes, é preciso realizar melhorias em suas estruturas de distribuição.

Certos da importância da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, seguindo as normas e legislações, bem como os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e sua relevância para a saúde da população, determina-se:

- Deverá realizar alimentação do SITO - Sistema de Informação Técnicas e Operacionais com as informações pendentes;
- Recomenda-se que a Prestadora busque meios de melhorar sua comunicação, informando a população quanto às paradas realizadas e as causas: tal solicitação deve ser atendida imediatamente e de forma continuada;
- Determina-se a adoção de medidas para garantir conexão de internet estável e adequada, de modo a reduzir interrupções no atendimento e melhorar a eficiência operacional;
- Ressalta-se que a avaliação dos dados referentes a qualidade da água não apresenta alterações que surgiram a necessidade de alerta ou restrição com relação ao consumo da água fornecida no município. Deverá a Prestadora manter a qualidade da água fornecida, atendendo a Portaria nº 888/2021 do Ministério da Saúde;

A Prestadora deverá atentar-se ao cumprimento das melhorias apontadas no item 7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA deste relatório e ao cumprimento de seus prazos.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Bárbara Lorena da Silva Nascimento Joseane Cardozo dos Santos de Araujo	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Juvenal Maynart Cunha
Assinaturas  data: 22/01/2025	Assinaturas  data: 18/05/2026	Assinaturas  data: 19/05/2026

ANEXOS

ANEXO I - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- Constituição da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: Atualiza o marco legal do saneamento básico;

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: Política Nacional de Saneamento Básico;

- Decreto Federal Nº 10.710, de 31 de maio de 2021: Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com vistas a viabilizar o cumprimento do previsto no caput do art. 11-B da Lei nº 11.445, de 2007;

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: Lei de consórcios públicos;

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: Lei de criação da entidade metropolitana;

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: Lei de criação da AGERSA;

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de julho de 2017: Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto e alterações posteriores: Resolução AGERSA nº 002, de 2019 e Resolução AGERSA nº 005, de 2019;

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: Política Estadual de Saneamento Básico;

- Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019: Institui as microrregiões de Saneamento Básico;

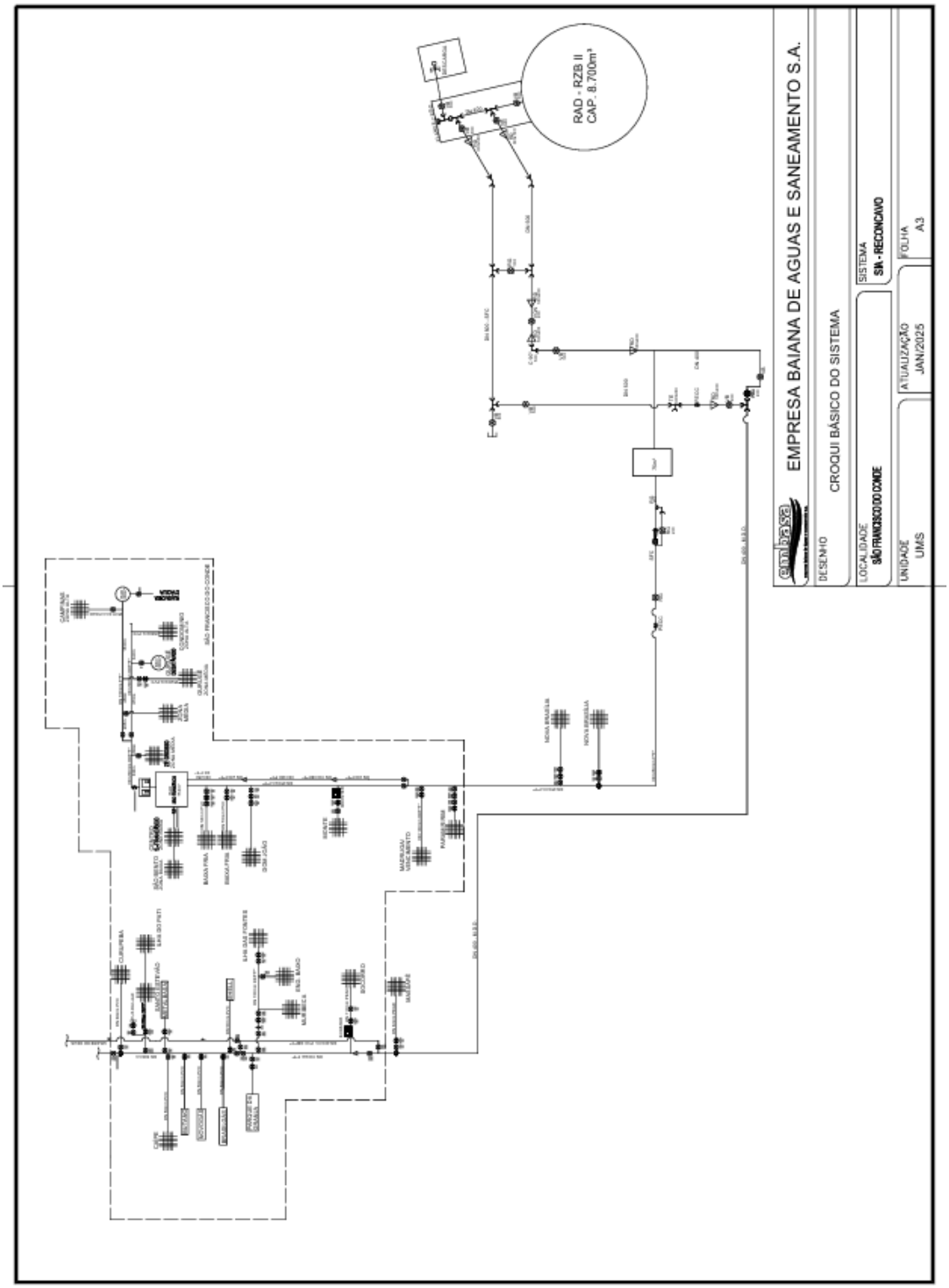
- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021: Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

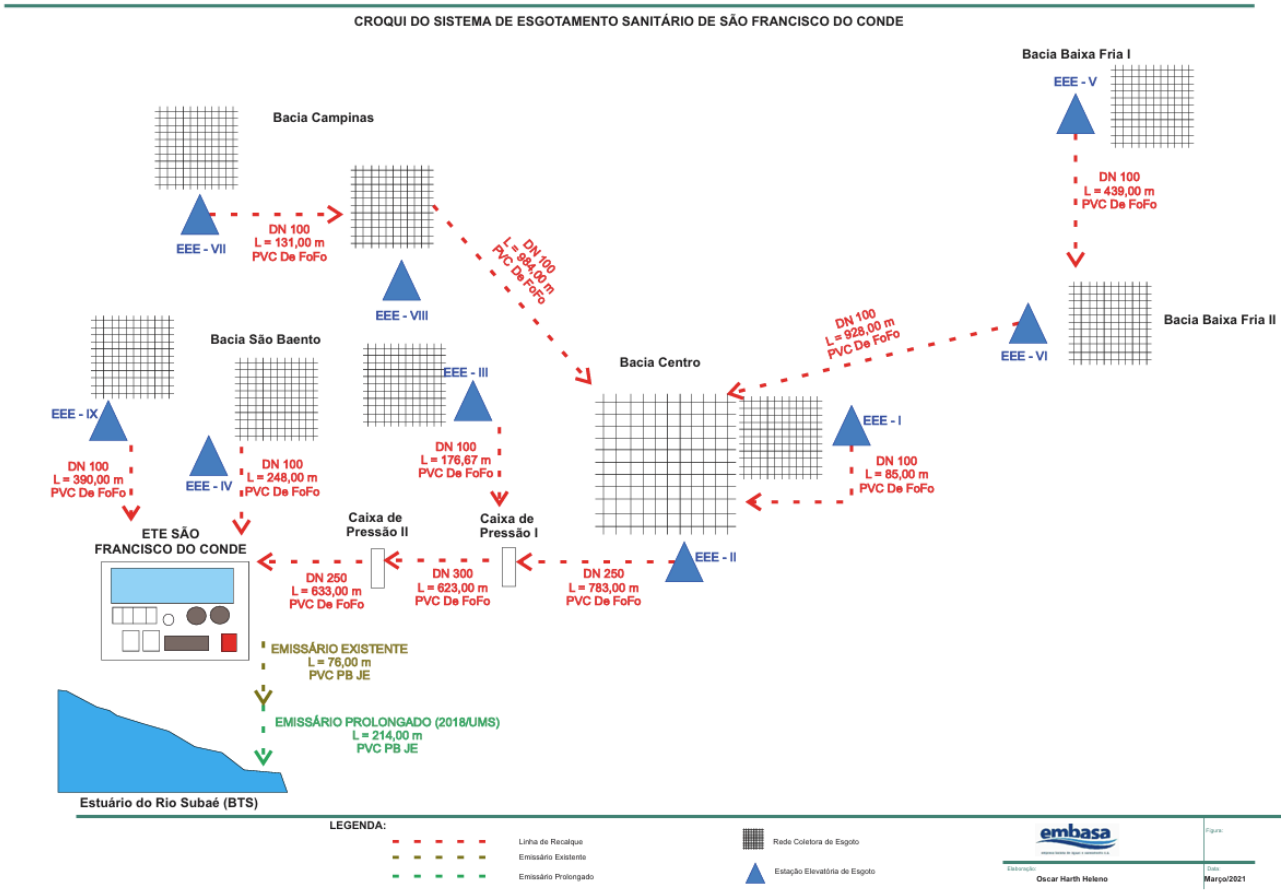
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO II - Croqui do Sistema SIAA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO III - Croqui do Sistema SES



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO IV - ATAS DE REUNIÃO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA
End: Av. Ulisses Guimarães, nº 1.186, Ed. Multicab Empresarial I, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007 - Tel: (71) 3118 8611

AGERSA

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	19/08/2025
MUNICÍPIO	São Francisco do Conde
HORÁRIO	10:40
TÉCNICO (S)	Barbara e Joyane
OBJETIVO	(X) Iniciar a fiscalização () Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS

TEMAS	ABORDADOS
Apresentação da AGERSA	OK
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	OK
Convite para participação na ação de fiscalização	OK
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	OK
Estrutura de abastecimento urbano e rural	OK
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	OK
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	OK
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	OK
Informações de envio de relatórios	OK
Informações sobre atualização de contratos de programas (31/03/2022)	OK

OBSERVAÇÕES

Rafaella Portugal, superintendente da SESCOP, existe uma ótima relação, qualquer tratativa tá uma resposta rápida, algumas áreas não contempla o PHSB está em implatação e planejamento para atender Santo Estevão e Caipe, o SES não contempla. Toda cidade, os distritos de Pedreira, Santa Eliza e Fazenda Macaco estão em implantação para atender o abastecimento de água. Foi Ribeiro, gerente da vigilância, pediu a chave dos poços, uma excelente relação com a EMBASA, alimentam o VIGIAGUA e SISAGUA.

PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	ASSINATURA
Bárbara Bezerra do S. Nascimento	AGERSA	
Rafaella Maria Medeiros Portugal	SESCOP	
Joyane C. S. de Araujo	AGERSA	
[illegible]	SESAU / VISA	